



PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo final para envio de propostas e documentos referente ao Chamamento Público nº 003/2024, cujo objeto é a concessão de permissão de uso, a título oneroso, do espaço público denominado Quiosque da Praia do Salso, localizado no Balneário Salso.

Fica alterada a data final para envio de propostas e documentos para o dia 11/12/2024, às 9h00.

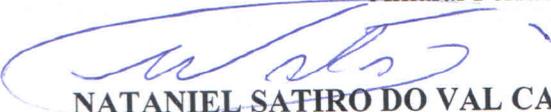
Divulgação do resultado da pontuação: 11/12/2024, às 10h00;
Prazo para recursos: 11/12/2024, às 10h00, até 13/12/2024, às 10h00;
Realização de sorteio público (em caso de empate): 16/12/2024, às 9h00;
Prazo para recursos após sorteio: 16/12/2024, às 10h00, até 17/12/2024, às 10h00;
Divulgação do resultado final: 17/12/2024, às 15h00;

Local de divulgação dos resultados: Mural da Prefeitura e <https://www.amaralferrador.rs.gov.br/licitacoes/1/chamamento-publico>.

Alteração na vigência da permissão de uso: **O prazo de vigência da permissão de uso passará a contar a partir da assinatura do contrato e será válido até 17/03/2025**, podendo ser prorrogado até os limites legais.

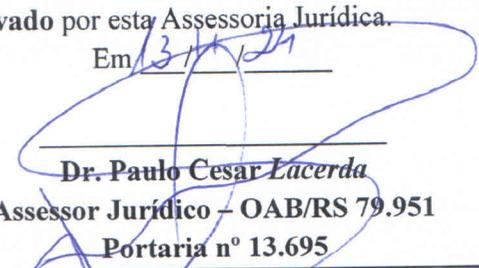
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Amaral Ferrador, 13 de novembro de 2024.


NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal.

Este edital foi devidamente **examinado e aprovado** por esta Assessoria Jurídica.

Em 13/11/24


Dr. Paulo Cesar Lacerda
Assessor Jurídico - OAB/RS 79.951
Portaria nº 13.695